



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

EMENDA Nº 01 /2020 ao PROJETO DE LEI N. 291/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.”

Art. 1º Altera os dispositivos que especifica do Projeto de Lei N. 291/2020.

Art. 56 (...)

§ 1.º O serviço será prestado através de outorgas públicas, única por permissionário, em número máximo de 350 (trezentos e cinquenta) veículos, deduzida a parcela definida **com base em pesquisa de preferência** para prestação do serviço executivo.

§ 2º Não serão permitidas transferências de delegação deste serviço, **exceto no caso de falecimento do permissionário.**

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Ver. Dante – PSDB

Ver^a. Prof^a. Jacqueline – PHS

Ver. Fred Mota – PR

Ver. Marcel Alexandre – PHS

Ver. Wallace Oliveira – PODE

Ver. Raulzinho – DEM

Ver. Cel. Gilvandro – PTC

**CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda apresentada foi sugerida pela liderança do Executivo Municipal na Câmara municipal e promove alterações nos dispositivos do Art. 56, que trata do modal de transporte Executivo e do transporte Alternativo, ambos da Lei Nº 1.779, de 17 de outubro de 2.013.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a prestação de tais serviços, que hoje apresentam situação de desequilíbrio entre os próprios permissionários e, principalmente para os usuários, que devido às disputas por passageiros no dia a dia, tornam os referidos modais inseguros e com as operações irregulares, a ponto de hoje estarem sendo questionadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Ver. Dante – PSDB

Ver^a. Prof^a. Jacqueline – PODE

Ver. Fred Mota – PR

Ver. Marcel Alexandre – PODE

Ver. Wallace Oliveira – PODE

Ver. Raulzinho – DEM

Ver. Cel. Gilvandro – PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 09/09/2020 17:32:41
DANIZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 09/09/2020 17:23:24
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 09/09/2020 17:03:52
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 09/09/2020 16:30:03
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 09/09/2020 16:28:46
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 09/09/2020 16:27:16

